



EDITAL nº. 071/2016

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 068/2016, PUBLICADO EM 31/08/2016.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas do certame serão aquelas estabelecidas no Edital nº 068/2016, complementadas pelas informações constantes deste edital.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) **para o Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor no **ILEEL** na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Letras	Língua Portuguesa com domínio em Libras – Língua de Sinais Brasileira	01	<b>Doutorado em</b> Linguística Aplicada ou Linguística ou Letras ou Língua Portuguesa ou Libras ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos com proficiência em Libras.	Dedicação Exclusiva

**2.1** - Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas pertinentes à área de Língua Portuguesa e de Libras, Trabalho de conclusão de curso, Atividades acadêmico-científico-culturais, História da escrita, Gêneros discursivos, Linguagem e enunciação, Estágio Supervisionado, Políticas linguísticas, Linguística da Libras e da Língua Portuguesa, Inclusão social, leitura e produção de textos e **outras disciplinas obrigatórias**, optativas e eletivas pertinentes ao Curso de Letras: licenciatura em Língua Portuguesa com domínio em Libras ofertado pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU.

**3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**3.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 31 de outubro de 2016 e encerrando-se às 23h59min do dia 16 de novembro de 2016. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

**3.2** – Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, conforme item 5.3.1 do edital 068/2016, serão prorrogadas de imediato, por mais **8 (oito)** dias corridos, de 17 de novembro a 24 de novembro de 2016, via on line, as inscrições, alterando a qualificação mínima exigida para: Mestrado em Linguística Aplicada, Linguística, Letras, Língua Portuguesa, Libras, Ciências da Linguagem, Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos com proficiência em Libras.



**EDITAL n.º. 071/2016**

**4 – DAS PROVAS E TÍTULOS**

**4.1** - A sessão de abertura será realizada **no dia 04 de dezembro de 2016 às 7h30**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, n.º 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)).

**4.2** – Critérios de avaliação da prova escrita:

<b>TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação.	10
2	Consistência teórica/domínio do tema	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área.	40
3	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	Será avaliada a capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados.	20
5	Coesão, coerência e correção textual	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Portuguesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita.	10
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

**4.3** – Critérios de avaliação da prova didática:

<b>TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Plano de aula	Será avaliada a coesão e consistência interna; fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; referências bibliográficas indicadas.	10



EDITAL nº. 071/2016

2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; a fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; a adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos.	25
3	Adequação ao tempo	A adequação do conteúdo e da estrutura da aula em função do tempo estipulado.	10
4	Objetividade	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação.	10
5	Articulação e clareza de ideias	Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas.	10
6	Linguagem, fluência na Libras e postura como professor	Será avaliado domínio da Libras – Língua de Sinais Brasileira, quanto a: uso formal adequado da língua, a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados, vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical; motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado.	35
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

#### 4.4 – Análise de títulos

##### 4.4.1 – Da análise de títulos com a exigência de Titulação de Doutor:

a) Na análise de títulos dos certames com o requisito de titulação **de doutor** será atribuída a seguinte pontuação:

I – Valoração das atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos no valor máximo de **20 (vinte) pontos**;

II – Valoração da produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos no valor máximo de **80 (oitenta) pontos**;

##### 4.4.2 - Da análise de títulos com a exigência de Titulação de Mestre:

a) Na prova de títulos dos certames com o requisito de Mestre, será atribuída a seguinte pontuação, vedada a atribuição de pontuação ao título exigido como requisito para o cargo:

I – Valoração das atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos no valor máximo de 20 (vinte) pontos;

II – Valoração da produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos no valor máximo de 70 (setenta) pontos;

III – Valoração do título de doutor, 10 (dez) pontos;

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 5 anos para Mestre e Doutor**

ITEM CURRICULAR	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
<b>1 – Ensino</b>			
1.1 - Mestrado/Doutorado	1,0 pt por semestre	3,0 pontos	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido
1.2 - Especialização	0,5 pt por semestre	1,0 ponto	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL n°. 071/2016

1.3 - Graduação		0,4 pt por semestre	2,0 pontos	curso/Instituição.
1.4 - Ensino Médio/ Fundamental		0,1 pt por semestre	0,5 ponto	
<b>2 – Orientação</b>				
2.1 – Doutorado		0,5 pt por orientação	1,0 ponto	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso.
2.2 - Mestrado		0,4 pt por orientação	2,0 pontos	
2.3 - Pós-graduação <i>lato sensu</i> , Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação, Iniciação Científica (PET - PIBIC - IC com ou sem bolsa)		0,1 pt por orientação	0,5 ponto	
<b>3 – Atividades Profissionais</b>				
3.1 – Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados		0,5 pt por curso	1,0 ponto	A comprovação se dará por declaração da coordenação do curso de Extensão ou por órgão correlato
3.2 - Aprovação em concursos para docente	3.2.1 - Superior efetivo	0,25 pt por item	0,5 ponto	A comprovação se dará por publicação oficial.
	3.2.2 - Superior substituto	0,15 pt por item	0,3 ponto	
3.3 - Participação em Bancas	3.3.1 - Concurso Público na área específica	0,5 pt por banca	1,0 ponto	A comprovação se dará por declaração da Direção do órgão responsável pela atividade
	3.3.2 - Defesa de Doutorado	0,5 pt por banca	1,0 ponto	
	3.3.3 - Exames de Qualificação: doutorado/ mestrado	0,2 pt por banca	1,0 ponto	
	3.3.4 - Defesa de Mestrado	0,3 pt por banca	1,5 pontos	
	3.3.5 - Defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação.	0,1 pt por banca	0,5 ponto	
3.4 - Membro de Conselho Editorial		0,1 pt por Conselho	0,5 ponto	
3.5 - Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica)	3.5.1 - Cursos de Graduação e Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,3 pt por semestre	1,2 pontos	A comprovação se dará por declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores
	3.5.2 - Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	0,25 pt por semestre	0,5 ponto	
	3.5.3 - Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	0,2 pt por semestre	1,0 ponto	A comprovação se dará por declaração da Direção do órgão responsável pela atividade
<b>Total</b>			<b>20 pontos</b>	

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 5 anos para Doutor**

ITEM CURRICULAR	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1 - Livro Técnico/Científico publicado (na área específica)	2,0 pts por livro	8,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL nº. 071/2016

2 - Livro Didático publicado (na área específica)	1,0 pt por livro	4,0 pontos	contra-capa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	
3 - Capítulo de Livro publicado (na área específica)	1,0 pt por capítulo	6,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa, contra-capa e sumário da coletânea organizada em que o capítulo foi publicado.	
4 - Direção/Organização/ Edição/Coordenação de livros ou coleções ou Revistas publicados (na área específica)	1,0 pt por item	4,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	
5 - Artigo em Revista Internacional	2,5 pts por artigo	5,0 pontos		
6 - Artigo em Revista Nacional (Qualis A até B2)	2,0 pts por artigo	10,0 pontos		
7 Artigo em Revista Nacional (Qualis B3 e B4)	1,5 pts por artigo	6,0 pontos		
8 - Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas	1,0 pt por trabalho	3,0 pontos		
9 - Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados	0,5 pt por item	2,0 pontos		
10 - Resenha crítica publicada em Revista com Qualis	0,5 pt por trabalho	3,0 pontos		
11 - Tradução publicada de livros	1,0 pt por livro	5,0 pontos		
12 - Tradução publicada de artigos	1,0 pt por artigo	4,0 pontos	A comprovação se dará por meio de declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.	
13 - Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares	13.1 - Como Coordenador	0,5 pt por coordenação		1,0 ponto
	13.2 - Como Membro de Comissão	0,2 pt por comissão	1,0 ponto	
14 - Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional	14.1 - Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0 pontos	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada.
	14.2 - Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0 pontos	
	14.3 – Minicurso/Workshop	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
	14.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
15 - Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional	15.1 – Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0 pontos	
	15.2 - Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0 pontos	
	15.3 – Minicurso/workshop	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
	15.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
16 - Projetos de Pesquisa concluídos, excetuados os de Mestrado, Doutorado e de Pós-doutorado.	2,0 pts por projeto	4,0 pontos	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável.	
<b>Total</b>		<b>80 pontos</b>		



EDITAL n.º. 071/2016

**Tabela 3: Produção Científica e/ou Artística para Mestre**

ITEM CURRICULAR		PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO	
1 - Livro Técnico/Científico publicado (na área específica)		2,0 pts por livro	8,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação	
2 - Livro Didático publicado (na área específica)		1,0 pt por livro	4,0 pontos		
3 - Capítulo de Livro publicado (na área específica)		1,0 pt por capítulo	6,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa, contra-capas e sumário da coletânea organizada em que o capítulo foi publicado.	
4 - Direção/Organização/ Edição/Coordenação de livros ou coleções ou Revistas publicados (na área específica)		1,0 pt por item	3,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação	
5 - Artigo em Revista Internacional		2,5 pts por artigo	5,0 pontos		
6 - Artigo em Revista Nacional (Qualis A até B2)		2,0 pts por artigo	8,0 pontos		
7 - Artigo em Revista Nacional (Qualis B3 e B4)		1,5 pts por artigo	4,5 pontos		
8 - Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas		1,0 pt por trabalho	2,0 pontos		
9 - Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados		0,5 pt por item	1,0 pontos		
10 - Resenha crítica publicada em Revista com Qualis		0,5 pt por trabalho	2,0 pontos		
11 - Tradução publicada de livros		1,0 pt por livro	4,0 pontos		
12 - Tradução publicada de artigos		1,0 pt por artigo	3,0 pontos		
13 - Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares		13.1 - Como Coordenador 0,5 pt por coordenação	1,0 ponto		A comprovação se dará por meio de declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.
		13.2 - Como Membro de Comissão 0,2 pt por comissão	1,0 ponto		
14 - Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional	14.1 - Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0 pontos	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada.	
	14.2 - Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0 pontos		
	14.3 - Minicurso/Workshop	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos		
	14.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos		
15 - Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional	15.1 - Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	1,5 pontos		
	15.2 - Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0 pontos		
	15.3 - Minicurso/workshop	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos		
	15.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos		
16 - Projetos de Pesquisa concluídos, excetuados os de Mestrado, Doutorado e de Pós-doutorado.		2,0 pts por projeto	4,0 pontos		A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável.
		<b>Total</b>	<b>70 pontos</b>		



---

**EDITAL nº. 071/2016**

---

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 14 de outubro de 2016.

**Luiz Bertolucci Júnior**